



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 95/GR, de 18 de janeiro de 2019

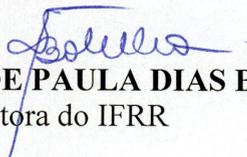
**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Reconstituir a Comissão responsável pela Reformulação do Regimento do Fórum Interno de Ensino - FIE, com prazo de 120 (Cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos:

- Sandra Grützmacher-PROEN
- Maristela Bortolon de Matos-PROEN
- Maricélia Carvalho Moreira Leite-PROEN
- Isaac Sutil da Silva - *Campus* Boa Vista Zona Oeste
- Naronete Pinheiro Nogueira - *Campus* Boa Vista
- João Franciman Rodrigues Cruz- *Campus* Boa Vista
- Evemilia Sousa - *Campus* Avançado Bonfim
- Maria Leilza Pires Siqueira- *Campus* Avançado Bonfim
- Ada Raquel da Fonseca Vasconcelos – *Campus* Novo Paraíso
- Marconi Bonfim de Santana- *Campus* Novo Paraíso
- Pierlangela Nascimento da Cunha – *Campus* Amajari
- Luana Firmino Lobo- *Campus* Amajari

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR